

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo – CD 871/2022 – Alteração de Cronograma de Inspeção, de 29/8/2022, informo:

Relator: Rômison Rodrigues Mota

Processo: 25351.919013/2022-19

Expediente: 4615579/22-5

Ementa: Solicita aprovação de afastamento de servidor para auditar, de forma presencial, fabricante de produtos sujeitos à vigilância sanitária, localizada em território internacional. Substituição de inspetor.

Posição do Diretor: Favorável

Diretoria: Quarta Diretoria

Área: GGFIS

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
ALEX MACHADO CAMPOS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **APROVAR** alteração do Cronograma de Inspeção do afastamento do servidor Marcos Paulo Barbosa Jucá, no período de 17/10/2022 a 20/10/2022, nos termos do voto do relator - Voto nº 146/2022/SEI/DIRE4/Anvisa (SEI 2025968).

ANEXO

CRONOGRAMA DE INSPEÇÃO

(Escala das inspeções a serem realizadas no exterior por unidade organizacional em determinado período)

EXPEDIENTE: 125860188

Empresa Solicitante: LABTEST DIAGNOSTICA S/A

Empresa Inspeccionada: CHEMBIO DIAGNOSTICS SYSTEMS, INC

País: ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Data de Início da inspeção: 17/10/2022

Data do Fim da inspeção: 20/10/2022

Valor previsto com Diárias: R\$ 24.000,00

Valor previsto com Passagens: R\$ 11.000,00

Inspetor 1: Janglely Bahia Costa

Inspetor 2: Marcos Paulo Barbosa Jucá

Observações: Empresa fabricante de Kit IVD classes III e IV, cujo resultado da análise técnica pela matriz de risco apontou para agendamento de inspeção.

Dotação Orçamentária: 22 GGFIS 0001



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel**, **Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 05/09/2022, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2036560** e o código CRC **F7A5E841**.

Referência: Processo nº 25351.919013/2022-19

SEI nº 2036560